



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7407 - Segunda-feira, 9 de dezembro de 2024

Divulgação: Segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 Publicação: Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, que "convoca a 7ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, a ser realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2025."

DECRETO Nº 23.026, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512633_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024, que "altera o art. 1º do Decreto 22.703, de 23 de maio de 2024."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 23.015, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512634_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA o Relatório Final da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 24.0.000116815-7, pela propositura de TAC na conformidade do Art. 51 do Decreto 21.104 de 07/07/2021, através da Portaria 139 de 05/12/2024 (Processo 24.0.000116815-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 31434786 de 04/12/2024 (Processo 24.0.000134326-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ELIANE APARECIDA DA SILVA	1113879/2	MONITOR	SMED	30/08/2021 a 29/08/2024
MARIA APARECIDA ANDREZA LEOPOLDINO	1073125/3	ENFERMEIRO	SMS	27/09/2021 a 26/09/2024

TORNA SEM EFEITO, em relação a Agente Comunitária de Saúde (ACS-CLT) JAQUELINE LIMA BORGES, a Portaria 22726888/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2023, que a reintegrou e transferiu para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a contar da publicação desta Portaria, face decisão transitado em julgado, através da Portaria 31433185, de 04/12/2024 (Processo 22.0.000047625-4).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a AFONSO LUIS HANSEL, 231694/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 02/02/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31456748 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006383-4).

CONCEDE, a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31462531 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006464-4).

CONCEDE, a CLAUDIA CORDEIRO RAEL, 502823/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31463901 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006803-8).

CONCEDE, a AIRTON BARRETO DA SILVA, 125122/2, Guarda-Parques, FV10206, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31472198 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006908-5).

CONCEDE, a MARCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAUJO, 436590/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31466919 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006872-0).

CONCEDE, a ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 28/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31467768 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006882-8).

CONCEDE, a CLAUDIA PORTANOVA BARROS, 477014/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/11/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31471512 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006901-8).

CONCEDE, a KARLA SILVA DA SILVA, 1096494/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/01/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31463434 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006724-4).

CONCEDE, a JULIO CESAR LUZ SOARES, 978489/1, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 31465691 de 05/12/2024 (Processo 24.13.000006866-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CESAR FOLETTI, 1151029/3, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701005, substituindo ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 04/11/2024 a 14/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31414046 de 03/12/2024 (Processo 24.0.000022954-3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, matrícula 429354/1, Assistente Administrativo, da Procuradoria-Geral do Município, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, em virtude da designação como Fiscal de Serviço suplente, relativa aos Contratos (nº do Contrato PGM) nºs 62202/2017, 76842/2022 e 89664/2024, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, no período de 02/12/2024 a 12/12/2024, por motivo de Férias, da Fiscal de Serviços titular dos Contratos supramencionados, a servidora MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, matrícula 547661/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 31433029, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000029778-6).

DESIGNA CAROLINA SCHMIDT RITTER, 1448595/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/01/2025 a 17/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31472422 de 05/12/2024 (Processo 22.0.000142550-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 24702932/2023, publicada em 22 de agosto de 2023, quanto aos membros da Comissão do Grupo Executivo de Sustentabilidade, mantendo os servidores CARLOS FETT PAIVA NETO, matrícula 903416/7, Secretário Adjunto, HENRIQUE SEEVALD WEYNE MARQUES, matrícula 981105/3, Assistente Administrativo, incluindo os servidores INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1505572/1, Assistente Administrativo, MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, matrícula 1504460/1, Assistente Administrativo, ADRIANO BORGES GULARTE, matrícula 1594056/06, Chefe de Unidade, MELISSA CRISTINA MEDEIROS DE MELLO, matrícula 1557920/02, Assessor IV, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo Executivo de Sustentabilidade - GES, que ficará responsável pela implantação do

Plano de Logística Sustentável – PLS, no período de um ano a partir da publicação, atendendo o disposto no Decreto 21.8696/2023, através da Portaria 31302822 de 04/12/2024 (Processo 23.0.000075750-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 136, de 21/11/2024, em relação aos servidores designados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, dos Contratos 91653/2024, 92374/2024 e 89541/2024, até o final da vigência dos contratos, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, cujo objeto é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, os servidores abaixo relacionados, a contar de 11/11/2024, através da Portaria 149 de 05/12/2024 (Processo 19.0.000060479-0).

Contrato/ Aditivo Atual	Locador Processo	Vigência atual do Contrato	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviço Titular Matrícula	Fiscal de Serviço Suplente Matrícula
68357 91653/2024	JEFFERSON DALL AGNOL 18.0.000042259-9	21/12/2024 a 20/12/2025	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	RAUL FERNANDES VIEGAS 1167944	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662830
	Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).					
54204 92374/2024	ODETE EMILIA SACRAMENTO SEQUEIRA DE PLANAGUMA 16.0.000053176-0	12/12/2024 a 11/12/2025	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	RAUL FERNANDES VIEGAS 1167944	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662830
	Valor Mensal: R\$ 2.603,00 (dois mil seicentos e três reais).					
62713 89541/2024	MAPIX PARTICIPAÇÕES LTDA 16.0.000031253-7	23/09/2024 a 22/09/2025	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT 1058096	CARLA POSTEL 1665197	CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA 1662830	RAUL FERNANDES VIEGAS 1167944
	Valor Mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).					

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANDERSON DE SOUZA GOMES, 1566245/2, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 25/10/2024 a 26/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº SECON nº 87627/2023 - SEBRAE/RS (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul) Ciclo 2 do Projeto Cidade Amiga Empreendedora, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31466180 de 05/12/2024 (Processo 22.0.000075046-1).

CONCEDE, à servidora HELOISA ALLGAYER, 567519/3, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período 27/12/2024 a 05/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, sendo o principal Contrato SECON nº 90544/2024 - VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA., com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 31467269 de 05/12/2024 (Processo 23.0.000096769-6).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, pelo período de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, e a empresa LOKAR TRANSPORTE LTDA. – ME, CNPJ nº 39.563, 841/0001-42, Contrato nº 2799/2023-SECON 81639/2023, Termo Aditivo III nº 92710/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 31472267 de 06/12/2024 (Processo 22.0.000136868-4).

-	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAIS DE CONTRATO	LUCIANA NUNES TAVARES	373105	HELOISA ALLGAYER	5675190
FISCAIS DE SERVIÇO	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	247148	GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES	107914-0

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/01, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 06, referente à gratificação por atividade, a contar de 01 de dezembro de 2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6309, de 28 de dezembro de 1988, através da Portaria 31469779 de 05/12/2024 (Processo 24.0.000133704-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 13/11/2024, a Portaria 20403720/2022, respectivamente divulgada no DOPA de 14/09/2022, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79518/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 179/2022, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da emissão de Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para a gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - DCVU-SMSURB, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31464499 de 05/12/2024 (Processo 22.0.000115475-7).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	Nome	Cargo	Matrícula	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal de Contrato	WOLNEY CARVALHO PRADO	ENGENHEIRO	1133756	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	TORNEIRO	293304
Fiscal de Serviços	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	TORNEIRO	293304	WOLNEY CARVALHO PRADO	ENGENHEIRO	1133756

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021 e CESSA EFEITOS da Portaria 29142567, de 25/06/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/06/2024, através da Portaria 31480035 de 06/12/2024 (Processo 23.0.000017795-4).

Nome	Matrícula	Cargo
ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI	435378	Professor M5
AMANDA KONRATH GRESSLER	993867	Administrador
CLARA RAVAZZOLO LUCENA	1671260	Engenheiro
DANIEL TEIXEIRA CANTI	1526421	Assistente Administrativo
GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK	1680960	Assistente Administrativo
GILSIANE GARSTKA CORREA	958338	Assistente Administrativo
HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES	1680951	Assistente Administrativo
JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO	1134744	Arquiteto
LUCIANO DO VALLE	981087	Engenheiro
MARCELO EDGARD BOBSIN	1639617	Administrador
MAXIMILIANO AUGUSTO RIBEIRO ÁVILA	1636219	Administrador
VALÉRIA PINTO LARANJEIRA	1639625	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776-2, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor MARCOS VINICIUS DA COSTA, matrícula 168705-0, Chefe de Equipe, do Contrato 92668/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAROLINE NARCISO FOSSÁ, CNPJ nº 17.545.049/0001-22; cujo objeto é a realização

de OFICINAS DE *HIP HOP* e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA na CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado de novembro a dezembro de 2024, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 437, de 05/12/2024 (Processo 24.0.000136099-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2724 e SECON nº 91.604/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 08.104.037/0001-71, cujo objeto é o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com Motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas, com vigência de 01/12/2024 até 30/11/2025, através da Portaria 31464126 de 05/12/2024 (Processo 20.0.000073009-3).

DESIGNA os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA COELHO, matrícula 1724585, para Fiscal de Serviço titular e CRISTINA STAUDT, matrícula 11095601, para a função de Fiscal de Serviço suplente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2.685 e SECON nº 88.987/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa TURISCRUZ TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de carros locados, com vigência de 24/05/2024 até 23/05/2025, através da Portaria 31463958 de 05/12/2024 (Processo 20.0.000087683-7).

DESIGNA a servidora SILVANE SASSO DE QUADROS, matrícula 1171160, para a função Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 92.440/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63, cujo objeto é a cedência, gratuita, ao COMODATÁRIO, de 30 bombas de infusão em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 626/2023, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO, com vigência de 29/11/2024 até 23/01/2025, através da Portaria 31456345 de 05/12/2024 (Processo 23.0.000110032-7).

DESIGNA, a contar de 04/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92560/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa POLI SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 30.021.926/0001-24, para a prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes para o Whats *Business* API do Ambulatório do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/12/2024 a 04/12/2025, no valor global de R\$ 37.198,00 (trinta e sete mil cento e noventa e oito reais), através da Portaria 31471265, de 05/12/2024 (Processo 23.0.000061210-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GONORVAN ZALTRON (Titular)	EFAT-HMIPV	336856	Administrador
ALESSANDRO FERNANDES FRAGA (Suplente)	EFAT-HMIPV	310545	Guarda Municipal

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANA LUCIA BALMBERG (Titular)	UPMP-HMIPV	1094688	Assistente Administrativo

VALÉRIA SARTORI PFEIFER (Suplente)	DA-HMIPV	439979	Assistente Administrativo
------------------------------------	----------	--------	---------------------------

DESIGNA o servidor VANDERLEI ROZA DA ROCHA, matrícula 215950, para a função Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato SECON nº 92.154/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63, cujo objeto é a aquisição de PEÇAS PARA MACAS STRYKER, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/12/2024 até 02/02/2025, através da Portaria 31469582 de 05/12/2024 (Processo 24.0.000080539-0).

DESIGNA os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para Fiscal de Contrato suplente, VERA REGINA FERREIRA LEAL, matrícula 821448, para Fiscal de Serviço titular, e ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, matrícula 655550, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 2736 e SECON nº 88.920/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MLINCK TRANSLOG LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem Motorista, com vigência de 05/04/2024 até 04/04/2025, através da Portaria 31473088, de 05/12/2024 (Processo 21.0.000110820-1).

DESIGNA, a contar de 05/12/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92755/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa VIRTUS DEMOLIÇÕES & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.391.862/0001-09, para a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 05/12/2024 a 05/03/2025, no valor máximo total de R\$ 125.723,58 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), através da Portaria 31481555, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000100893-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
JOSIANE GASPERIN (Titular)	CIM-DA	1134043	Engenheiro Civil
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro Mecânico

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
NILMAR FACCIN BIZELLO (Titular)	CIM-DA	937610	Engenheiro Civil
JESSICA DA ROCHA SILVA (Suplente)	CIM-DA	1659367	Engenheiro Civil

DESIGNA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/11/2024 a 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30294308 de 16/09/2024 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA, 417741/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Núcleo de Traumatologia/Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301077,

substituindo NATALIA SILVA RODRIGUES, 1071343/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 17/10/2024 a 31/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30239645 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000099059-7).

INSTAURA Inquérito Administrativo com base no Art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 21.0.000074584-4, através da Portaria 31493783 de 09/12/2024 (Processo 21.0.000074584-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 31411864, de 03/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7405, em 05/12/2024, referente à nomeação dos Fiscais de Contrato e Serviço, com a empresa MLINCK Translog Ltda, CNPJ 93.357.101/0001-03, por motivo de substituição dos mesmos, através da Portaria 31472924, de 05/12/2024 (Processo 21.0.000110820-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Norte/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, para responder pelo cargo comissionado de Sc. Análises Químicas Instrumentais, 320037, da Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84130000, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com regime de dedicação exclusiva, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69 e Decreto 15.047/2006, através da Portaria 31450394 de 04/12/2024 (Processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31478348 de 06/12/2014 (Processo 19.10.000002996-3).

CONCEDE, a THAIANE SIMON DIEL, 1555278/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Obras de Redes/Gerência de Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 04/11/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 31478512 de 06/12/2014 (Processo 24.10.000010424-5).

DESIGNA ODIL GOMES, 747327/3, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000,

substituindo JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES, 102973/3, Operario, AC11002, por motivo de férias, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31468867 de 05/12/2024 (Processo 22.10.000011365-0).

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo GABRIEL CARDOSO VIEIRA, 1260626/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31469350 de 05/12/2024 (Processo 23.10.000009289-6).

DESIGNA TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86520000, substituindo TIAGO DA SILVA VICENTE, 1282000/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 27/10/2024 a 24/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31468324 de 05/12/2024 (Processo 17.10.000005290-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006977-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MULTIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 06.070.714/0001-52, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento e reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha para conservação e manutenção geral, compreendendo serviços de mecânica, eletricidade, reforma, chapeação e pintura em caminhões das marcas Ford, Iveco e Mercedes-Benz de propriedade do DMAE, no período de 04/12/2024 a 03/12/2025, através da Portaria 31475451 de 06/12/2024 (Processo 24.10.000006977-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO E DE SERVIÇOS	WINSTON PASTRO MACEDA 1221230/1 Engenheiro	JORGE ADAO MACHADO DE BASTOS 648775/2 Operário Especializado

DESIGNA PEDRO AMADO PETROLI, 1651838/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Assistente de Gabinete, 2.2.1.4, do/da Diretoria de Gestao e Desenvolvimento, 82000000, substituindo ANDERSON MERLO, 1114026/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 06/01/2025 a 25/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31475725 de 06/12/2024 (Processo 23.10.000003123-4).

DESIGNA ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 728801/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Analise de Leituras e de Consumos/ Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88331000, substituindo ALEXSANDRO GONCALVES LEITE, 338038/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 30/12/2024 a 08/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31403337 de 06/12/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000007231-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 09.360.241/0001-16, que tem por objeto a prestação de serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE, no período de 18/11/2024 a 18/11/2025, através da Portaria 31478911 de 06/12/2024 (Processo 24.10.000007231-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (Adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (Adido)
		MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	CHARLES COSER DE MATOS 1277243/1 Químico	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI 1454056/1 Engenheiro
	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES 708929/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI 1454056/1 Engenheiro
	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI 1454056/1 Engenheiro	ADRIANO MADEIRA 718418/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

DESIGNA EDUARDA VICENTE JACOB, 1668781/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Cadastro, Distribuicao e de Controle Financeiro e de Pessoal/Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, 80106000, substituindo CASSIO JOSE DAPONT CAYE, 1515284/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 03/02/2025 a 04/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31483034 de 06/12/2024 (Processo 24.0.000141599-5).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenacao de Operacoes de Redes/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84400000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/12/2024 a 20/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31482220 de 06/12/2024 (Processo 17.10.000006497-0).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenacao de Leitura/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88000000, substituindo CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, Administrador, ES401NS, por motivo de férias, de 09/12/2024 a 28/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31494937 de 06/12/2024 (Processo 22.10.000008037-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a PAULO JUAREZ STRAIT, matrícula 642529, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 31303574 de 05/12/2024 (Processo 19.0.000138872-2).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a MAURO QUEVEDO DA ROSA, matrícula 638666/03, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 31448057 de 05/12/2024 (Processo 19.0.000138863-3).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 416566, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 31445235 de 04/12/2024 (Processo 19.0.000137591-4).

PRORROGA, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, em relação a JOAO PEDRO VALENSUELA, matrícula 652754, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 31449254 de 05/12/2024 (Processo 19.0.000137300-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA a Manifestação Conclusiva da Investigação Preliminar Sumária (IPS), instaurada através da Portaria 774/2024, e **DETERMINA** abertura de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo SEI 24.15.000005881-9 e Investigação Preliminar Sumária de SEI nº 24.15.000006397-9, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 103, de 31/01/2024, estabelecendo o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o disposto nos artigos 220, 221 e 222, da Lei Complementar 133/1985 e Decreto nº 21.104, de 07 de julho de 2021, através da Portaria 816, de 28/11/2024 (Processo 24.15.000002204-0).

PRORROGA o prazo de cedência do servidor FABRICIO SOUZA DA LUZ, matrícula 1280880/02, Técnico em Enfermagem, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 829, de 04/12/2024 (Processo 22.0.000122156-0).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463/03, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 833, de 04/12/2024 (Processo 19.0.000140746-8).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora AMANDA SANTOS FERNANDES, matrícula 1498304/01, Administrador, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 837, de 04/12/2024 (Processo 22.0.000059215-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários FERNANDA ARAUJO MARZANI, matrícula 18660, Técnica em Trânsito e Transportes, e ALBERTO BUSS PINTO, matrícula 13650, Agente de Apoio Operacional, para atuarem como Fiscais de Contrato, e ALEXANDRE DE CASTRO DIAS, matrícula 9601, Pintor, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 028/2024, firmado com a empresa Sinaway Comércio de Sinalizações Ltda., CNPJ 09.640.272/0001-20. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 05/12/2024, através da Portaria 113 de 05/12/2024 (Processo 24.16.000037513-7).

DESIGNA as funcionárias MARIA LÚCIA FONTOURA DA SILVA, matrícula 17930, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato, e KATIANE BERTANI DA SILVA, matrícula 17663, Agente Administrativo, para atuar como Fiscal de Serviço no Contrato nº 027/2024, firmado com a empresa MBM Seguradora S.A., CNPJ 87.883.807/0001-06. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 23/12/2024, através da Portaria 114 de 06/12/2024 (Processo 24.16.000035586-1).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores conforme abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 027/2024 - EARJ/PREVIMPA, I Termo Aditivo, celebrado

entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA e a empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 14.576.552/0003-19, de acordo com o Processo eletrônico de contratação nº 23.13.000000616-9, que altera a vigência do Contrato firmado registrado sob o nº 84958/2023 - SECON/PGM, face o Decreto Municipal de Calamidade Pública nº 22.647/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de vigilância desarmada, a ser prestado nas dependências da Autarquia, Rua General João Manoel, nº 50, térreo, 3º, 9º e 10º andares, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei nº 12.827, de 06/05/2021 e a Ordem de Serviço nº 005, de 18/05/2023, através da Portaria 192 de 06/12/2024 (Processo 23.13.000000616-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA	PERÍODO
FISCAL DE CONTRATO	VINÍCIUS RIBEIRO PRADO	1508415/01	VANESSA AMATO MARTINS	1526979/01	03/05/2024 a 19/01/2025

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO/ SUPLENTE	MATRÍCULA	PERÍODO
FISCAL DE SERVIÇOS	FLAVIA PEREIRA DA SILVA	727675/06	CASSIO BORGES KRAUSS	1259512/01	03/05/2024 a 30/09/2024
FISCAL DE SERVIÇOS	HERMES PIRES COELHO	1043757/02	CASSIO BORGES KRAUSS	1259512/01	01/10/2024 a 19/01/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 047/2005, especial, a contar de 01/06/2023, o servidor ALEXANDRE NEVES, matrícula 715909, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, com reajuste efetivado pelo valor real, face ao à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 785 de 27/06/2024 (Processo 22.13.000006031-1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SIMONE LOPES RODRIGUES, matrícula 916769, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 1227/2024, que a aposentou por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, a contar de 01/12/2024, face incorreções, através da Portaria 1252 de 05/12/2024 (Processo 23.13.000009650-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ALEXANDRE NEVES, matrícula 715909, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 426 de 26/06/2023, que concedeu Aposentadoria Especial com proventos integrais, em atendimento à Decisão do TCE advinda do Recurso de Reconsideração nº 024124-0200/22-5, através da Portaria 1063 de 05/12/2024 (Processo 22.13.000006031-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, a contar de 14/11/2024, os servidores abaixo relacionados, para desempenharem atividade especial junto ao DEMHAB, sem prejuízo de suas atribuições na SMHARF, especificamente para o desempenho de atribuições relacionadas à instrução, monitoramento e gerenciamento dos processos de REURB, auxiliando no processamento das informações contidas nos Processos SEI, bem como auxiliar a Secretária Adjunta no exercício de suas atribuições, através da Portaria 31484129, de 06/12/2024 (Processo 24.0.000044793-1).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	UNIDADE DE TRABALHO
MARCELO ROHDE PICCOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1119800	CPE-DPC
JESSICA GRZEKOVIK REOLON	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1080261	UTE-CFI-DAF
ANGELA MARIA CORREIA DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1687689	DEAR
VICTÓRIA DA SILVA MORELE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1224905	CPE-DPC
HELENA BORBA QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1406604	CAT
CLODOIR MINAR DA FONTOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1690809	UAC

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000143804-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas, nos dias 22/10/2024, 23/10/2024, 24/10/2024, 25/10/2024, 28/10/2024, 29/10/2024, 30/10/2024 e 31/10/2024, relativo à servidora ROSANA BRONDOLO FRANCO, 174194/4, Gerente de Atividades IV, do Gabinete do Prefeito, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006813-5 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000006891-7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a GISELE DE CÁSSIA FLECK, 900610/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 24.13.000006921-2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a RENATA TRINDADE WIZER, 440179/2, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000013757-0 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

Processo 21.0.000050597-5 - HOMOLOGA o Relatório da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que decidiu estarem presentes os elementos de autoria e materialidade relevantes, nos termos do Art. 249, II, da Lei Complementar 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000010677-8 – DEFERE, em 04/12/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 24.0.000010671-9 – DEFERE, em 04/12/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA, 963024-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000006604-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, inativa, com base na análise da área competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000006733-3 – DEFERE, em 05/12/2024, em relação a SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461, Professora da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3001 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Massa Falida Ind e Com Brauflex LTDA - 13/09/1989 a 01/11/1989;
- J T Sioufi - 01/08/1991 a 01/11/1991;
- Maxservice Comercio e Servicos LTDA - 01/07/1992 a 31/10/1993; 01/11/1993 a 30/04/1995; 01/05/1995 a 01/12/1995;
- Arthemysa Energia Vltal LTDA - 01/11/2004 a 17/05/2005;
- Hiperglass Comercio de Vidros LTDA - 01/09/2006 a 04/09/2007;
- Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS - 01/06/2009 a 09/09/2011;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/05/2003 a 31/05/2003;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/07/2003 a 30/11/2003;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/09/2008 a 30/09/2008.

Processo 24.13.000006574-8 – DEFERE, em 05/12/2024, em relação a HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, 1023071, Assistente Administrativa da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1882 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- GASP-Grupo Assistencial dos Servidores Publicos - 13/01/2004 a 15/07/2004;
- Marcefer Comercio de Ferragens LTDA - 27/10/2004 a 12/08/2005;
- Staffa Trainers Atividades de Condicionamento Fisico LT - 01/09/2005 a 16/07/2007;
- Contplan Contabilidade Sociedade Simples - 01/09/2007 a 18/07/2008;
- CMV - Construcoes Mecanicas LTDA - 06/01/2009 a 10/11/2009;
- LCT- Contabilidade Sociedade Simples LTDA - 11/01/2010 a 09/04/2010.

Processo 24.13.000003541-5 – DEFERE PARCIALMENTE, em 05/12/2024, em relação a MARIA AUXILIADORA BAGGIO DA SILVA, 1059696, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5269 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 445 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada - 31/03/2008 a 19/06/2009.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 4824 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 12/08/1986 a 01/06/1993; 03/06/1993 a 28/11/1993; 01/12/1993 a 29/03/1994 e 01/04/1994 a 31/10/1999.

Processo 24.13.000006013-4 – INDEFERE, em 05/12/2024, em grau de reconsideração, em relação a ADRIANA BECKER, 1006681, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 24.13.000006559-4 - INDEFERE, em 05/12/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JANAINA DA SILVA ROSA, 1657755, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000006713-9 – INDEFERE, em 05/12/2024, em relação a PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000005851-2 - INDEFERE, em 05/12/2024, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por IRAI CORREA DA SILVA, 213618, ex-servidor no Município de Porto Alegre, referente ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 091/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR
PROCESSO 24.0.000033092-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 006/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
006	Arquitetura	12º Geral	CÍCERO VEIGA OLIVEIRA PORTO
006	Arquitetura	13º Geral	BEATRIZ SCHMIDT ARRUDA

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 16/12/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Curso superior completo na área de habilitação) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 13/12/2024.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

EDITAL 021/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 006/2024

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME

PROCESSO 24.0.000124568-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 006/2024 para contratação de estagiários, conforme Anexo Único, para provimento na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA.

2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 006/2024 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

Anexo Único - Homologação de candidatos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512583_1.pdf

EDITAL 020/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 005/2024
HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CERTAME
PROCESSO 24.0.000124547-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 005/2024 do nível superior para contratação de estagiários, conforme Anexo Único, para provimento na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA.
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 005/2024 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, em exercício.

Anexo Único - Homologação de candidatas Nível Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512584_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 018/2024
PROCESSO 24.0.000141627-4

Prorroga o vencimento do recolhimento do ISSQN da competência dezembro de 2024 para os substitutos tributários, entidades de Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos poderes do Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGEF),

CONSIDERANDO que os pagamentos referentes aos restos a pagar de 2024 só poderão ser realizados após o encerramento contábil do Exercício de 2024,

DETERMINA:

Art. 1º As entidades de Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, de qualquer dos poderes do Município, responsáveis pelo pagamento do ISSQN na condição de substitutos tributários, na forma do art. 1º, inc. VII, da Lei Complementar nº 306/1993, têm prorrogada para o dia 10 de fevereiro de 2025 a data de recolhimento do imposto retido nos casos em que o efetivo pagamento pelos serviços tomados ocorreu no mês de dezembro de 2024, conforme prevê o art. 107, inc. III do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, afastada a incidência do art. 69 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EDITAL 005/2024 **COMISSÃO ELEITORAL – CSST-SMGOV** **RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA** **COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO** **PROCESSO 24.0.000111616-5**

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2024, às 11h, no CAM, Rua João Manoel, 157/12º andar, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, com a presença dos membros da Comissão Eleitoral designada pela Portaria 112/2024, instalou-se a mesa receptora e apuradora de votos, onde se verificou não haver qualquer irregularidade. Às 11h50min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração com o seguinte resultado.

APURAÇÃO ELEIÇÃO CSST/SMGOV			
CANDIDATOS	MATRÍCULA	CARGO	Nº VOTOS
JANAINA CARVALHEDA OLIVEIRA	1149970	Assistente Administrativo	21
ANA PAULA LEVANDOSKI	1651820	Engenheiro Agrônomo	15
CAMILA IMPERICO RIBOLDI	1670719	Médico Veterinário	8
WALESKA RODRIGUES LUCAS	501600	Assistente Administrativo	3
RENATA FERREIRA CASA NOVA	405416	Médico Veterinário	2
VITÓRIA ANTÔNIELLI SILVEIRA BARBOSA	1663011	Assistente Administrativo	1

Eleitores aptos a votar: 120; Votantes: 51 (42,5%); Abstenções: 69 (57,5%); Total de votos 51; Votos válidos 50; Votos nulos 1.

Conforme o Art. 4º do Decreto 18.158/13, a CSST será de caráter paritário, compondo-se de representantes eleitos majoritariamente pelos servidores e de escolhidos pela Administração pública, para mandato de 02 (dois) anos.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

DARTAGNAN FALLER, Presidente da Comissão Eleitoral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 048/2024 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024** **REPUBLICAÇÃO** **PROCESSO 24.10.000007125-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público:

1. O resultado dos recursos das notas preliminares dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, de acordo com o Anexo I.
2. A atualização das notas preliminares dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme os Anexos II, III, IV e V.
3. A classificação preliminar dos candidatos concorrentes no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico em Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, conforme os Anexos VI, VII, VIII e IX.
4. Para fins de desempate, considerando o item 12 do Edital de Abertura nº 046/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, a sessão pública para realização do sorteio será às 10h, no dia 10/12/2024, na sala 202 (sala de treinamentos), situada na Rua 24 de Outubro, nº 200 – Sede do DMAE (entrada pela Praça do DMAE).
5. Em complemento ao item 12 do Edital de Abertura nº 046/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para contratação por tempo determinado dos cargos de Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Agente de Saneamento e Operador de Subestação, fica determinado que em caso de impossibilidade de desempate relacionado a nomes homônimos, será realizado sorteio complementar específico entre os candidatos desta natureza.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Resultado dos Recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_5.pdf

Anexo II - Notas Preliminares - Técnico em Saneamento - Hab. Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_6.pdf

Anexo III - Notas Preliminares - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_7.pdf

Anexo IV - Notas Preliminares - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_8.pdf

Anexo V - Notas Preliminares - Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_9.pdf

Anexo VI - Classificação Preliminar - Técnico em Saneamento - Hab. Civil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_10.pdf

Anexo VII - Classificação Preliminar - Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_11.pdf

Anexo VIII - Classificação Preliminar - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_12.pdf

Anexo IX - Classificação Preliminar - Operador de Subestação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512639_13.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 006/2024

PROCESSO 24.16.000037524-2

Fixa as normas e condições de uso do Talonário Eletrônico (TE) pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTT) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A (EPTC),

DETERMINA:

Art. 1º A utilização do talonário eletrônico pelos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTT) dar-se-á exclusivamente para as finalidades e na forma assim determinada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), nos termos desta Ordem de Serviço e das orientações que vierem a ser repassadas pela Direção-Presidência (DP) e pela Diretoria de Operações (DO).

§ 1º O recebimento dos equipamentos pelos AFTT será formalizado mediante a leitura e assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade instituído pelo Anexo I desta Ordem de Serviço.

§ 2º Independentemente da assinatura do referido Termo, os gestores e empregados da EPTC restam cientes, desde a publicação desta Ordem de Serviço, de que a utilização do Talonário Eletrônico (TE) fica subordinada ao cumprimento das presentes determinações.

Art. 2º O Anexo I é parte integrante desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5437_ce_512572_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000047436-7	MATHEUS OLIVEIRA ALCARÁ	054-2021	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
21.0.000111440-6	GABRIEL FLORES ALLENDES	092-2021	LC 012/1975	MULTA DE 1.000 UFM's
22.0.000001212-6	ROSEMARI LERCH	001-2022	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000087086-6	NICOLAS DO AMARAL RAMOS	035-2022	LC 012/1975	ANULAÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 023/2024 – PROCESSO 23.0.000114611-4, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO GINÁSIO MUNICIPAL OSMAR FORTES BARCELLOS – TESOURINHA, SEGUNDA ETAPA, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do

presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 03 de janeiro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 509/2024 – PROCESSO 24.0.000140550-7, para aquisição de itens de proteção individual e insumos (Cartucho químico; Pré-filtro mecânico; Óculos de segurança; Retentor para filtro; Respiradores semifacial; Bico de aplicação; Válvula reguladora; Calça corte reto; Macacão; Camiseta branca; Camiseta de malha; Jaleco branco unissex; Colete de sinalização) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 284/2024 - PROCESSO 24.0.000075148-7, objeto registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - DIVERSOS para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da ATA de RP e no Termo de Referência.

FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 10,90), ITEM 04 (R\$ 705,00), ITEM 05 (R\$ 9,60) e ITEM 09 (R\$ 160,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

FORNECEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 178,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

FORNECEDOR: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 23,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

FORNECEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 127,41) e ITEM 08 (R\$ 175,61).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

FORNECEDOR: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 43.219.256/0001-05.

VALOR: ITEM 06 (R\$ 499,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

FORNECEDOR: POWERPLAC REVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 25.258.046/0001-36.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 16,60).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

FORNECEDOR: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 36.515.614/0001-53.

VALOR: ITEM 10 (R\$ 192,99).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 513/2024 – PROCESSO 24.0.000052337-9, para aquisição de itens fundamentais para o funcionamento das piscinas na temporada de verão 2025, tais quais motobombas, chave de boia, Cesto de Coleta do pré-filtro Albacete, tampa do pré-filtro Albacete Grande, Dosador ejetor de cloro líquido, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 511/2024 – PROCESSO 24.0.000116167-5, para aquisição de mobiliário para a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Pronto Socorro, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 20 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2024 - PROCESSO 24.0.000089752-0, objeto registro de preço para a eventual aquisição de CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO para a Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da ATA de RP e no Termo de Referência.

FORNECEDOR: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 37.673.034/0001-57.

VALOR: ITEM 01 (R\$ 2.600,96).

VIGÊNCIA DA ATA: 02/12/2024 a 01/12/2025.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 359/2024 - PROCESSO 24.0.000075803-1, objeto a eventual contratação de fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares Adobe Creative Cloud*, para atender às demandas da Administração Pública Municipal.

FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.164.999,74 (um milhão cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 29 de novembro de 2024 até 28 de novembro de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2024 – PROCESSO 24.0.000130594-4, para aquisição de materiais infantis, brinquedos e esportivos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 20 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2024 – PROCESSO 24.0.000029780-8, para a contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças dos equipamentos do sistema de elevadores e escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, José Eduardo Utzig e Terminal Triângulo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: ELEVADORES ALCER LTDA.

CNPJ: 08.787.861/0001-73.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2024 – PROCESSO 24.0.000108423-9, para aquisição de aparelhos hospitalares - válvula de PEP, estadiômetro, estetoscópio, esfigmomanômetros, otoscópio, oxímetro, detectores fetais, Doppler e autoclave 20 a 22 litros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 02.

VENCEDOR: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 11.405.384/0001-49.

ITENS: 01 E 05.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 10.

VENCEDOR: MEDMAX – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES LTDA.

CNPJ: 07.760.277/0003-23.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 03.155.958/0001-40.

ITEM: 06.

DESERTO.

ITENS: 03, 07, 08 E 09.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da licitação abaixo, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2024 – PROCESSO 24.0.000076388-4, para a contratação de empresa para prestação de serviço de Médicos Traumatologistas para atuar em regime de plantão nas unidades assistenciais e de pronto atendimento do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre - HPS e Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul - PACS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 12 de dezembro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000007724-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89137/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92664/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de 1.500,00 horas a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), alterando-se as seguintes cláusulas do Contrato e itens do Anexo I.

MODALIDADE: DISPENSA: 130/2024.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2024 a 31/03/2025.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.299.360,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios e vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - 2872 - 339040110700 - 01 e 1301-2872 - 339040110700 - 1326.

BASE LEGAL: Inciso IX do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA 004/2024

PROCESSO 23.0.000143881-6

REGISTRO: Contrato Registrado nº 92758/2024.

OUTORGANTE: Município de Porto Alegre.

OUTORGADO: Cyrela Sul 026 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ nº 33.128.340/0001-51.

OBJETO: A outorga, pelo MUNICÍPIO ao OUTORGADO, de potencial construtivo oneroso (Solo Criado) através de contrapartida de bens, serviços e obras, notadamente para a contratação de empresa de consultoria de engenharia, fornecimento de borrachas para as quadras esportivas do Trecho 3 da Orla do Guaíba e fornecimento de Laudo estrutural do Muro da Mauá, para o empreendimento que será localizado nesta Capital, nas R. Castro Alves, 797 a 843 e Casemiro de Abreu, 596, Bairro Rio Branco.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão e adição de itens da obrigação constante da Cláusula 2.1.1 do TASC n° 004/2024, registrado na PGM sob o nº 91226/2024.

Prorrogação da execução da obrigação constante da Cláusula 2.1.1 do TASC n° 004/2024, até 31/01/2025.

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 004/2024 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.343712.00.4.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000048306-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Aldo Kohls, CPF 188.XXX.XXX-53, através do Ofício 127/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024185. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000075771-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301265, fundamentada na Decisão Administrativa nº 402/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Henrique Teixeira, CPF nº 001.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

PROCESSO 001.044186.12.6

TCA Nº 063/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO: 128952.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre.

COMPROMISSÁRIO: Terrasul Empreendimentos S/S LTDA.

OBJETO: Reparação voluntária do dano ambiental.

OBRIGAÇÃO: Pagamento em pecúnia ao FUMPROAMB será de 180 (cento e oitenta) Unidades Financeiras Municipais (UFMs), o que corresponde à conversão em pecúnia do plantio de 09 (nove) mudas nativas.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 757/2015.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000060665-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90217/2024.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92600/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA.

CNPJ: 07.704.429/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para implementação e implantação da primeira versão da plataforma tecnológica da Infraestrutura de Dados Espaciais para o Planejamento Urbano e Meio Ambiente (IDE PLUMA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/01/2025, não sendo necessários aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras do Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 09/12/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 210/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/07/2024 a 07/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/01/2025 a 07/05/2025.

VALOR: R\$ 2.529.200,00 (dois milhões quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505.2569.33.90.40.21-2.7.59.231001 - 1231.

BASE LEGAL: Art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 92790/2024

PROCESSO 22.0.000124690-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MULTISERV LTDA, CNPJ nº 04.212.350/0001-72.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 82896/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de espaços e passeios públicos no Município de Porto Alegre, incluindo passeios e calçadas de próprios municipais, calçadas, passagens de pedestres, rampas de acessibilidade, passagens de canteiro central, escadarias e pontos de ônibus, definidos pela Divisão de Conservação de Vias Urbanas (DCVU) da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 12/06/2024, concedido o reajuste nos termos da Cláusula Primeira do I Termo de Apostilamento, com o valor de reajuste obtido, conforme planilha de custos o valor global do Contrato passa para R\$ 5.476.841,39 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo que R\$ 1.688.079,79 (um milhão seiscentos e oitenta e oito mil setenta e nove reais e setenta e nove centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 2.838.689,18 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) referem-se ao material e R\$ 242.879,94 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 11/06/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 724/2022.

VALOR: R\$ 5.476.841,39 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039210100-0001.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI

CONTRATO REGISTRADO SECON 92810/2024

PROCESSO 21.0.000059781-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70822, livro 1149-D, folhas 903-925.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2623.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2024. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, anualmente, o valor de R\$ 84.414,68 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na cláusula quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 18/12/2023 a 17/12/2024, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Retifica-se a Cláusula Segunda do Contrato registrado 70822, livro 1149-D, folhas 903-925, a contar de 18/12/2024. O veículo do Contrato tem as seguintes características: Onde se lê: MARCA: I/VW AMAROK CD; TIPO: *PICK UP* COM CABINE DUPLA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2014; COR: PRETA; CHASSI: WV1DD42H5EA043949; PLACAS: OYU0G68; CERTIF. DE REGISTRO Nº: 01195058664. Leia-se: MARCA: CHEVROLET/S10 ADV FD2; TIPO: *PICK UP* COM CABINE DUPLA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2015; COR: CINZA; CHASSI: 9BG148TP0GC421856; PLACAS: PXE5J36. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 84.414,68 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019.

VIGÊNCIA: 17/12/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, II e § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000061984-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90719/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 36.075.291/0001-24.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Levantamento Topográfico e Projeto Urbanístico para 88 lotes do Loteamento Monte Cristo, localizado na Av. Monte Cristo, esquina com a Rua Dr. Arthur Mickelberg.

MODALIDADE: PE 682/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08501.001859.339037-1.500001001.

BASE LEGAL: Decreto nº 22.647/2024 e Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000041358-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social, para o desenvolvimento do projeto "WimBelemDon 2024 - 2026". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do

Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 22.0.000059378-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, para o desenvolvimento do projeto "Cozinha Nota Dez". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMDS (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 21.0.000082553-8

TERMO REGISTRADO: Nº 79695/2022 - SEI Nº 21.0.000082553-8.

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC ASILO PADRE CACIQUE - CNPJ 92.978.139/0001-22.

OBJETO: Projeto Adequações Arquitetônicas de Unidades Funcionais de saúde, alimentação e dormitórios.

TERMO DE PARCERIA: 012/2020.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, vem NOTIFICAR a OSC ASILO PADRE CACIQUE - CNPJ 92.978.139/0001-22, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de restituição do saldo remanescente em descumprimento à notificação administrativa da gestão de parcerias.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da Gestora de Parcerias do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, designada por meio da Portaria 25686095 de 09/10/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 012/2022, com base na Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia ou restituição do saldo remanescente.

O Processo 21.0.000082553-8 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia, contendo a identificação da empresa, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2024

DANIELLE GARCIA MOROSO, Gestora de Parcerias - Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.00007851-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89427/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92782/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: GUILHERME MOEHLECKE PAISAGISMO, CNPJ nº 20.982.123/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de capina e roçada, corte e erradicação de vegetação rasteira por meio das seguintes atividades: capina manual, roçada através de roçadeira costal, recolhimento e destinação dos resíduos gerados.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da 13/11/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 148/2024.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/11/2024.

VALOR: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004087 1.5.00.001001 0001 33.90.39.34.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.978 de 11 de maio de 2023.

Porto Alegre, 05 de dezembro 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123544-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92805/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: Ambientaly Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ: 73.709.958/0001-20.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos para o tratamento da água das piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante Temporada de Piscinas de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.536,80 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 466/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 05/12/2024 a 31/03/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-3390309900-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000123544-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 92806/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

CONTRATADO: SLG Indústria Química e Comércio de Material de Limpeza Ltda.

CNPJ: 07.557.842/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos para o tratamento da água das piscinas de 05 (cinco) Centros de Comunidade do Município de Porto Alegre durante Temporada de Piscinas de dezembro/2024 a fevereiro/2025, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.536,80 (oitenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 466/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 06/12/2024 a 31/03/2025.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-3390309900-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2024 TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DESASTRE NATURAL RESULTADO PROCESSO 24.0.000139336-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS comunica que a empresa MCT Transportes Ltda, CNPJ 05.695.098 /0001-62, que apresentou o menor preço para o serviço, cujo preço unitário foi de R\$ 61,89 (sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 3.834.271,17 (três milhões oitocentos e trinta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos), referente ao lote 8.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000104566-0

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Centro Comunitário Quinta do Portal.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71106 - L. 1151-D - PGMCD Nº 1125 - SC/1147.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 111 (cento e onze) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Portal Encantado, em prédio Público, situado à Rua Jaime Lino dos Santos Filho, nº 604, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91550-610, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 92776/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Portal Encantado.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 126.273,60 (cento e vinte e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos) a contar de julho de 2024, relativo ao atendimento de 111 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ERRATA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 23.0.000162083-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7404, divulgada em 04/12/2024:

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON Nº 92295/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92563/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Leandro da Silva Roza.

CNPJ: 35.693.869/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Musical intitulada Pagodão de Rua, a ser realizado no dia 17 de novembro de 2024, na Associação dos Moradores da Vila Amizade.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.1: Fica alterada a Ementa do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: "A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta do recurso referido na Cláusula Segunda, oriundo da EMENDA IMPOSITIVA 381/2024, conforme a Dotação Orçamentária nº 101003, CÉLULA ORÇAMENTÁRIA 101003 - 002493.1.5.00.001001-33.90.39.23, de acordo com Declaração do Ordenador para Exerc. Futuros (31248578), SEI 23.0.000162083-5"

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 604/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da data de Ordem de início.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 60 (sessenta) dias a contar da data de Ordem de início.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ONDE SE LÊ: 101003.002493-1.500.001.001-33.50.41.01.

LEIA-SE: 101003- 002493.1.5.00.001001-33.90.39.23.

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 381/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101003- 002493.1.5.00.001001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127262-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 92647/2024.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: MARINA LORENZONI CHIAPINOTTO, CPF XXX.324.XXX-80.

OBJETO: Atuar como Jurada do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 676/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339036 -1.501.002.001

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000134449-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 92648/2024.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: IZIS TAMARA MINEIRO DE ABREU, CPF XXX.449.XXX-15.

OBJETO: Atuar como Jurada do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 678/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339036 -1.501.002.001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000134450-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 92649/2024.

VIGÊNCIA DE CONTRATO: 45 dias a contar da Ordem de Início.

CONTRATADO: MUNIR KLAMT SOUZA, CPF XXX.910.XXX-49.

OBJETO: Atuar como jurado do XVII Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, durante 45 dias a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Inexigibilidade 684/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias, a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339036 -1.501.002.001.

BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000150430-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87828/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92754/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LOBA FILMES LTDA.

CNPJ: 22.813.770/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural SÍTIO DOS VAGALUMES.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2024 a 02/01/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/01/2025 a 03/07/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA 2023

CONCURSO 015/2023

VENCEDORES

PROCESSO 23.0.000055382-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna público e comunica aos interessados os vencedores do Prêmio Açorianos de Literatura de 2023:

CATEGORIA CONTO		
Autor	Título	Editora
Gabriela Leal	A Língua da Medusa	Zouk

CATEGORIA CRÔNICA		
Autor	Título	Editora
Luiz Mauricio Azevedo	Wolfsegg, Rio Grande do Sul	Figura de Linguagem

CATEGORIA DRAMATURGIA		
Autor	Título	Editora

Coletivo As Dramaturgas | Liberdade | Concha

CATEGORIA ESPECIAL		
Autor	Título	Editora
Christa Berger	Jurema Finamour: a jornalista silenciada	Libretos

CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES		
Autor	Título	Editora
Luciano Mattuella	Um itinerário íntimo pela psicanálise lacaniana	Zouk

CATEGORIA INFANTIL		
Autor	Título	Editora
Paula Schiavon	Diário das coisas impossíveis	Livros da Matriz

CATEGORIA NARRATIVA LONGA		
Autor	Título	Editora
Ana Cardoso	A mulher que atravessa a ponte	Zouk

CATEGORIA POESIA		
Autor	Título	Editora
Giulia Barão	As montanhas seguem lá	Urutau

LIVRO DO ANO		
Autor	Título	Editora
Coletivo As Dramaturgas	Liberdade	Concha

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 92688/2024

PROCESSO 24.0.000136099-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 92688/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CAROLINE NARCISO FOSSÁ.

CNPJ: 17.545.049/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: OFICINAS DE *HIP HOP* e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 707/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da Data da Ordem de Início.

VALOR: R\$: 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 03 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-004230-1.5.00.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 707/2024

PROCESSO 24.0.000136099-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CAROLINE NARCISO FOSSÁ.

CNPJ: 17.545.049/0001-22.

OBJETO: OFICINAS DE *HIP HOP* e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 03 - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-004230-1.5.00.001.001-33.90.39.23.

BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 696/2024

PROCESSO 24.0.000134981-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ: 40.141.808/0001-03.

OBJETO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Escolha da Corte Real do Carnaval de Porto Alegre 2025, a ser realizado em 1º de dezembro de 2024, às 16h, na Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia.

VALOR: R\$ 89.624,50 (oitenta e nova mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.50.43.07.

BASE LEGAL: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000134981-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92689/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S.A.

CNPJ 40.141.808/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio não exclusivo do PATROCINADOR ao evento Escolha da Corte Real do Carnaval de Porto Alegre 2025, a ser realizado em 1º de dezembro de 2024, às 16h, na Casa do Gaúcho, no Parque Harmonia.

MODALIDADE: Inexigibilidade 696/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 89.624,50 (oitenta e nova mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003 2493 1.500.001.001 33.50.43.07.

BASE LEGAL: Caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000127481-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92653/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: FABIANE ZARIF SEVERO LTDA.

CNPJ: 15.943.680/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação do espetáculo INSTINTO, no dia 01 de dezembro de 2024, às 19h, no Teatro Olga Reverbel, Praça Mal. Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre/RS, 90010-300, dentro da programação do 31º PORTO ALEGRE EM CENA.

MODALIDADE: Inexigibilidade 662/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2024.

VALOR: R\$ 9.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: FUNCULTURA - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.23.101003 00002 00001.

BASE LEGAL: Inc. II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE DE APOSTILAMENTO 002

PROCESSO 23.0.000150415-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87307/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92715/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CRISTIANE PINTO DE OLIVEIRA.

CNPJ: 07.704.008/0001-88.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural ELA FOI ALI GUARDAR O CORAÇÃO NA GELADEIRA.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO 1.1 – Retifica-se a cláusula primeira, item 1.1: Onde se lê: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 28/12/2024. Leia-se: 1.1 – Conforme faculta a Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 14/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Chamamento Público 017/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/12/2023 a 13/12/2024.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 13/12/2024 a 13/06/2025

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de Projetos à Coordenação de Literatura e Humanidades desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Processo
Alvo Associação Cultural	797	R\$ 20.000,00	Repasso para a Alvo Associação Cultural para fortalecimentos das bibliotecas comunitárias	23.0.000161708-7

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades desta SMCEC, para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 23.0.000161904-7**

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 92.554/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto repasse para a realização de adequação do espaço interno da Unidade de Saúde São Carlos de acordo com Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 404/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 603/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de dezembro de 2024 a 03 de dezembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 404/2024, que disponibilizou recurso a SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA.

O repasse do valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dar-se-á em parcelas conforme item 9 do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.5.00.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000143257-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.599/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: SBM Construções Ltda.

CNPJ: 03.041.946/0001-94.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de execução de obra de nova Unidade de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Edital de Concorrência Eletrônica nº 014/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de novembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 12 meses, a contar da Ordem de Início.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 de maio de 2026.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 2.920.377,77 (dois milhões novecentos e vinte mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 616.489,85 (seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 2.290.188,15 (dois milhões duzentos e noventa mil cento e oitenta e oito reais e quinze centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 13.699,77 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) referentes à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4103.449051-1.500040001; 1804.4103.449051-1.601505110; 8202.4364.449051-2. 755302000.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000103742-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.302/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 92.724/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

CONTRATADA: SV Apoio Logístico EIRELI.

CNPJ: 12.213.464/0001-65.

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue: 01 (um) posto do tipo "A" - Segunda-Feira a Domingo - 0h às 6h. Essas supressões acarretam uma redução no valor total do Contrato de R\$ 94.229,40 (noventa e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), que representam um percentual de supressão inicial de 3,03% do Contrato e acumulada de 9,95% do valor inicial contratado. A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescentar o Contrato, conforme segue: 01 (um) posto do tipo "E" - Segunda-Feira a Sexta-Feira - 13h às 19h. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 50.965,80 (cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), que representam um percentual de acréscimo inicial de 1,64% do contrato e acumulado de 13,06% do valor inicial contratado.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 652/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de março de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de março de 2023 a 28 de março de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de março de 2025.

VALOR: A contar de 01/01/2025, considerando a Cláusula Primeira e Segunda do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.212.715,96 (três milhões duzentos e doze mil setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos), conforme a planilha de custos. Esse novo valor representa uma diminuição de custos do Contrato.

BASE LEGAL: Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000130900-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 87.647/2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.748/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Trevosul Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 29.949.750/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO: A contar de 01/12/2024, fica rescindido amigavelmente o Contrato registrado sob o nº 87.647/2023, relativo à prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme previsto na cláusula segunda do Contrato e na cláusula primeira do I Termo Aditivo.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 035/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000100893-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.755/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Virtus Demolições & Pavimentação Ltda.

CNPJ: 11.391.862/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da data na ORDEM DE INÍCIO a ser emitida pelo CONTRATANTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de março de 2025.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 125.723,58 (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 37.079,44 (trinta e sete mil setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 37.859,12 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 50.785,02 (cinquenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) referentes à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004107-33903905-1.600500101 4500.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000042821-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.832/2020.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 91.841/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI.

CNPJ: 16.565.080/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 8º TERMO ADITIVO: A contar de 01/05/2023, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, STIMEPA, registrada no MTE sob o nº RS002291/2023, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.717,56 (mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.795,20 (mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 21,72 (vinte e um reais e setenta e dois centavos) para R\$ 22,70 (vinte e dois reais e setenta centavos);

O Abono único, no valor mensal de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 24.639,48 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 278/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de agosto de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de agosto de 2025.

VALOR: A contar de 01/05/2023, considerando o disposto na Cláusula Primeira, itens 1.1, 1.2 e 1.3, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 462.753,84 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de custos.

A contar de 27/08/2023, considerando o disposto na Cláusula Segunda do II Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 462.908,52 (quatrocentos e sessenta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-2.6.21.230001-33.90.37.06 e 01804-4103-1.6.00.502101-33.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 212/2024

PROCESSO 24.10.000009088-0

OBJETO: Contratação de serviço de consultoria técnica remoto/presencial, na unidade de hora-homem, para executar, sob demanda, atividades de suporte técnico ou operacional na implantação dos módulos, capacitações, parametrizações, análise de ambiente para implantação e apoio ao uso dos módulos do SESUITE da Softexpert.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2024.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa que o presente certame está suspenso para revisão do Edital.

O novo período do Edital será oportunamente republicado.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 031/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido

interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
23.17.000002356-9	2023301120	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	GNA Nacional do Aço Comércio e Participações LTDA	92.975.622/0001-53	Multa de 1440 UFMs.
23.17.000000607-9	2022302181	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Eleição 2022 Edilson Meurer Brum Deputado Estadual	47.552.664/0001-27	Auto de Infração cancelado.
23.17.000004289-0	2024300025	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Zuleide G. Torres	04.427.192/0001-78	Multa de 720 UFMs.
24.17.000002864-7	103773	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Andréa de Oliveira Mello dos Santos	48.518.540/0001-98	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000003390-0	2023301533	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Felipe Ruiz Domingues	XXX.XXX.740-XX	Multa de 180 UFMs.
24.17.000000348-2	2024300091	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Coral Tower Trade Center Hotéis Ltda.	90.276.015/0003-31	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
23.17.000003572-9	2023301636	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Jorge Luis da Cruz	XXX.XXX.210-XX	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000003144-3	2024300140	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Sílvia Lúcia Simões da Silva	XXX.XXX.600-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000001564-2	2022302522	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	CEEE Equatorial	08.467.115/0001-00	Multa de 1440 UFMs.
24.17.000000323-7	2024300132	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Dione Kelly Brandolff Oliveira	XXX.XXX.440-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000003257-1	2023301471	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Eraldo Nunes Teixeira	XXX.XXX.509-XX	Multa de 180 UFMs, bem como os custos da limpeza compulsória a ser realizada pelo DMLU.
23.17.000001755-0	2022302635	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	92.963.560/0001-60	Auto de Infração cancelado.

23.17.000004260-1	2023301893	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Tatiane Ferreira da Rosa	XXX.XXX.530-XX	Auto de Infração cancelado. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Elisandro de Moraes Galle, com multa de 720 UFMs.
24.17.000003053-6	2024300369	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Iolanda Clementina Sousa	XXX.XXX.570-XX	Auto de Infração cancelado. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Rosilene Toniolo Cunha, com multa de 720 UFMs.
23.17.000003525-7	2023301604	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Mateus Cereja Mesquita	XXX.XXX.560-XX	Auto de Infração cancelado. Um novo Auto deve ser lavrado em nome de Jefferson Eduardo Zitto, com multa de 720 UFMs.
24.17.000003177-0	2024300080	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Zulmir Luiz Mangoni	XXX.XXX.360-XX	Multa de 180 UFMs.
24.17.000003200-8	2023301765	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Fernanda Maltez Kachny	XXX.XXX.690-XX	Multa de 360 UFMs.
24.17.000003199-0	2023301552	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Ezequiel de Freitas Pereira	XXX.XXX.410-XX	Multa de 720 UFMs.
24.17.000000121-8	202430012	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Claudio Ebert Veículos	92.228.048/0001-70	Multa de 90 UFMs.
24.17.000003216-4	2023301524	Lei Complementar 728/2014, Art. 37, II, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Auto Vitória Comércio de Veículo Ltda.	11.994.760/0001-88	Multa de 180 UFMs.
23.17.000003957-0	2023301876	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Pedro Adalberto da Silva Santos	XXX.XXX.820-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000003487-0	2023301666	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Carmen Lúcia Alves Menezes	XXX.XXX.010-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000002740-8	2023301555	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Elvis Roni Barcelos da Silva	XXX.XXX.770-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000002541-3	2023301374	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Claudio Renato Costa Franzen	XXX.XXX.300-XX	Multa de 1440 UFMs.

23.17.000004277-6	2023301887	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Oswaldo Brito Pereira	XXX.XXX.900-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000003968-6	2023301683	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Luciano da Rosa	XXX.XXX.030-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000003527-3	2023301626	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Dilmar Farias Gonçalves	XXX.XXX.550-XX	Multa de 720 UFMs.
23.17.000002064-0	2023300654	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	Porto Alegre Departamento Municipal de Águas e Esgotos	92.924.901/0001-98	Auto de Infração cancelado.
24.17.000003162-1	2024300143	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, I, Art. 48, Art. 52, I, § único.	João Batista Pereira Mesquita	XXX.XXX.750-XX	Multa de 90 UFMs.
22.17.000003889-7	2022302615	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs.
22.17.000003913-3	2022302636	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
23.17.000000030-5	2022302603	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs.
22.17.000003911-7	2022302638	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "a", Art. 48, Art. 52, III, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 720 UFMs.
23.17.000000040-2	2022302612	Lei Complementar 728/2014, Art. 44, III, "b", Art. 48, Art. 52, IV, § único.	Nelci Adaltino Trindade Ramos	XXX.XXX.369-XX	Defesa Administrativa deferida, cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1440 UFMs.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

ERRATA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.15.000004754-0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - do Município de Porto Alegre torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7385, em 05/11/2024:

CONTRATO REGISTRADO: 530/2024.

INDENIZANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC do Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL, CNPJ nº 92.251.354/0001-27.

OBJETO: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 108.192,92 (cento e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), referente às horas extraordinárias e custos de deslocamento dos profissionais que prestaram serviços nos alojamentos provisórios no período de 05/05/2024 a 21/06/2024, conforme justificadas e documentos anexados no Processo SEI 24.15.000004754-0.

VALOR: R\$ 108.192,92 (cento e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

ONDE SE LÊ: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 108.192,92 (cento e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), referente às horas extraordinárias e custos de deslocamento dos profissionais que prestaram serviços nos alojamentos provisórios no período de 05/05/2024 a 21/06/2024, conforme justificadas e documentos anexados no Processo SEI 24.15.000004754-0.

LEIA-SE: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 108.192,92 (cento e oito mil cento e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), referente às horas extraordinárias, alimentação, compra de bens permanentes e custos de deslocamento dos profissionais que prestaram serviços nos alojamentos provisórios no período de 05/05/2024 a 21/06/2024, conforme justificadas e documentos anexados no Processo SEI 24.15.000004754-0.

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br